



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Processo SEI nº 2350.01.0012717/2025-23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DEB

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) PARA SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ

A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, especialmente o Decreto Federal nº 7.219, de 24 de junho de 2010, a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, e o Edital CAPES nº 10/2024, torna pública o **Resultado Final do Edital 08/2025 para Seleção de Professor(a) Supervisor(a) para Substituição de Licença Maternidade para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.**

RESULTADO FINAL

	NOME COMPLETO	TÍTULOS	ATIVIDADES DIDÁTICAS	ATIVIDADES PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO CIENTÍFICA ARTÍSTICA	CARTA DE INTERESSE	TOTAL	RESULTADO
01	Felipe Augusto Ribeiro Cassim	26	40	20	0	80	166	Classificado com bolsa

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025.

Prof.ª Dra. Andréa Silva Gino

Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

Prof.ª Dra. Patrícia Maria Caetano de Araújo

Pró-reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais

Prof.^a Dra. Andréa Silva Gino
Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

Prof.^a Dra. Patrícia Maria Caetano de Araújo
Pró-reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gino, Professora de Educação Superior**, em 06/10/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 06/10/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124067635** e o código CRC **BC12524A**.